



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 11:00 Hs
PROTOCOLO nº 200/2026
Em 15/06/2026
Servidor (a)

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 054/26

Dá denominação a Rua Francisco Willy Max Rabelo Damasceno (Francisco Rabelo) e dá outras providências.

O Vereador JOSÉ WILLY MARCIO RABELO DAMASCENO, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a RUA FRANCISCO WILLY MAX RABELO DAMASCENO (FRANCISCO RABELO), o logradouro que se inicia na Avenida Plácido Castelo antiga CE 040 e termina na estrada Mata quiri Cascavel, conforme cópia anexo do mapa.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para o reconhecimento da rua, ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE, aos 15 dias do mês de junho de 2026.


José Willy Marcio Rabelo Damasceno
VEREADOR

